

Ano XX nº 5692 – 13 novembro de 2017

Nova lei trabalhista servirá apenas aos interesses e os lucros dos patrões

Quatro meses após ser sancionada pelo presidente (submerso em corrupção) Michel Temer, entrou em vigor no último sábado (11/11), a nova lei trabalhista, que traz mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As novas regras valerão para todos os contratos de trabalho vigentes, tanto antigos como novos, segundo o Ministério do Trabalho.

As alterações mexem em pontos como férias, jornada, remuneração e plano de carreira, além de implantar e regulamentar novas modalidades de trabalho, como o home office (trabalho remoto) e o trabalho intermitente (por período trabalhado).

O projeto engloba ainda mudanças nos processos trabalhistas, tornando mais rigoroso o questionamento de direitos trabalhistas na Justiça.

A nova lei não altera, no entanto, questões relacionadas ao salário mínimo, 13º salário, seguro-desemprego, benefícios previdenciários, licença-maternidade e normas relativas à segurança e saúde do trabalhador.

Alguns pontos da nova lei poderão ser colocados em prática imediatamente, a partir deste sábado. Um deles é que o período que o empregado gasta no trajeto de casa até o trabalho em transporte oferecido pela empresa, não será mais computado na jornada. Outras mudanças previstas precisarão ser negociadas entre trabalhadores e empresas, seja individualmente ou por meio dos sindicatos, como férias e banco de horas.

A nova legislação não vale para contratos que não são regidos pela CLT e têm contratação à parte que, segundo o Ministério do Trabalho, são específicos e cerca de 1% do total, como os servidores públicos e autônomos.

Caixa revoga RH 151

A Caixa revogou, nesta sexta-feira (10/11), a RH 151, norma sobre a incorporação de função. Mais uma prova do desrespeito da instituição, que não atendeu as demandas dos bancários durante mesa de negociação nesta semana.

Na verdade, foi uma jogada do banco, que suspendeu a RH 151 um dia antes de entrar em vigor a reforma trabalhista, justamente para não precisar alegar que fez a alteração para se adequar à nova lei.

As recentes mudanças no banco comprovam o real objetivo do governo Temer, de desmontar a estatal o quanto antes, para favorecer o grande capital em detrimento da população brasileira.



REFORMA DA PREVIDÊNCIA: UM ATAQUE À SUA APOSENTADORIA

O trabalhador que quiser garantir o direito de aposentar terá de intensificar a luta. O governo Temer manobra para aprovar a qualquer custo a reforma da Previdência, que aumenta a idade mínima para a aposentadoria de 65 anos, no caso dos homens, e 62 anos, para as mulheres.

A medida acaba com a possibilidade de aposentadoria exclusivamente por tempo de serviço no INSS (Instituto Social de Seguro Nacional). Também estabelece que o tempo mínimo de contribuição do trabalhador deve ser de 25 anos, recebendo 70% do salário. Atualmente, são exigidos 15 anos. Caso o cidadão queira receber o benefício integral, terá de contribuir por 40 anos. Mas, a realidade brasileira não condiz com as regras que o governo quer impor. Por conta da rotatividade do emprego, o trabalhador com carteira assinada da iniciativa privada contribui, em média, por apenas nove meses por ano. Para cumprir a meta da reforma de 25 anos, portanto, seriam necessárias 300 contribuições mensais, ou seja, mais de 33 anos.

Os números deixam claro que a reforma da Previdência é inviável e só prejudica o brasileiro. O único beneficiado será o grande capital. O mercado de planos previdenciários particulares, certamente, irá turbinar e o cidadão será forçado a recorrer à iniciativa privada se quiser garantir a aposentadoria.